



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 024/99

PROJETO DE LEI Nº 033/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. **UMBERTO BASTOS SACCHELI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 1º - Fica por força desta lei, concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana, ao Sr. **UMBERTO BASTOS SACCHELI**, pelos relevantes serviços à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

Continuação autógrafo nº 024/99 -fls. -02-

Sala das sessões, em 30 de abril de 1999.

[Handwritten signatures and names on a lined document. The names are: 1. [Signature], 2. [Signature], 3. [Signature], 4. [Signature], 5. [Signature], 6. [Signature], 7. [Signature], 8. [Signature], 9. [Signature], 10. [Signature].]